



TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0893 / 003 / 00007448-0

Conta destino: 0893 / 023 / 00008815-9

Nome destinatário: ISABEL CRISTINA ROCHA

Quantidade de vezes:

Valor: R\$ 322,07

Data de débito: 18/11/2019

Data/hora da operação: 18/11/2019 11:42:44

Código da operação: 007450

Chave de segurança: LU1841TG1AY88ZRS

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

| | | | | |
|---|---|----------------------|----------------------|--------------------------|
| 01 CNPJ/CEI 00.211.504/0001-50 | 02 Razão Social/Nome CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM | | | 04 Bairro ELDORADO |
| 03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua DAS PAINEIRAS, 1448 | | | | 09 CNPJ/CEI Tomador/Obra |
| 05 Município Contagem | 06 UF MG | 07 CEP 32.310-400 | 08 CNAE 9430-8/00 | |

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

| | | | | |
|--|--------------------------------------|----------------------|---|--------------------------|
| 10 PIS/PASEP 123.08630.43-6 | 11 Nome ISABEL CRISTINA ROCHA | | | 13 Bairro Decamao |
| 12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua João Pereira da Silva, 120 | | | | 18 CPF 081.247.358-24 |
| 14 Município Betim | 15 UF MG | 16 CEP 32.602-375 | 17 CTPS (nº, série, UF) 0093379/00059 - SP | |
| 19 Data de Nascimento 23/06/1969 | 20 Nome da Mãe MARINA RAMOS ROCHA | | | |

DADOS DO CONTRATO

| | | | | |
|---|---|---------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------|
| 21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado | | | | |
| 22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado | | | | |
| 23 Remuneração Mês Ant. 1.911,37 | 24 Data de Admissão 15/07/2019 | 25 Data do Aviso Prévio 14/11/2019 | 26 Data de Afastamento 14/11/2019 | 27 Cód. Afastamento SJ1 |
| 28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00% | 29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00% | 30 Categoria do Trabalhador 01 | | |
| 31 Código Sindical S-89841 | 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 SIND EMPREG INSTIT BENEF RELIG FILANTROP MG | | | |

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

| VERBAS RESCISÓRIAS | | Valor | Rubrica | Valor | Rubrica | Valor |
|---|--------|-------------------------------------|---------|--------------------------------------|---------|-----------------|
| 50 Saldo de 14/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR) | 891,97 | 51 Comissões | 0,00 | 52 Gratificação | 0,00 | |
| 53 Adic. de Insalubridade % | 0,00 | 54 Adic. de Periculosidade % | 0,00 | 55 Adic. Noturno Horas a % | 0,00 | |
| 56.1 Horas Extras horas a % | 0,00 | 57 Gorjetas | 0,00 | 58 Descanso Semanal Remunerado (DSR) | 0,00 | |
| 59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável | 0,00 | 60 Multa Art. 477, § 8º/CLT | 0,00 | 62 Salário-Família | 0,00 | |
| 63 13º Salário Proporcional 4/12 Avos | 637,12 | 64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos | 0,00 | 65 Férias Proporc. 4/12 Avos | 637,12 | |
| 66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / à / / | 0,00 | 68 Terço Constituc. de Férias | 212,37 | 69 Aviso-Prévio Indenizado | 0,00 | |
| 70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado) | 0,00 | 71 Férias (Aviso Prévio Indenizado) | 0,00 | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | 99 Ajuste do Saldo Devedor | 0,00 | TOTAL BRUTO | | 2.378,58 |

| DEDUÇÕES | | Valor | Desconto | Valor | Desconto | Valor |
|--|----------|-----------------------------------|----------|------------------------------|----------|-----------------|
| 100 Pensão Alimentícia | 0,00 | 101 Adiantamento Salarial | 0,00 | 102 Adiantamento 13º Salário | 0,00 | |
| 103 Aviso-Prévio Indenizado 30/dias | 1.911,37 | 111 Contribuição Sindical Laboral | 22,00 | 112.1 Previdência Social | 71,35 | |
| 112.2 Prev Social - 13º Salário | 50,96 | 114.1 IRRF | 0,00 | 114.2 IRRF sobre 13º Salário | 0,00 | |
| 115.1 Outros Descontos Arred. Mês Ant. | 0,83 | | | | | |
| | | | | TOTAL DEDUÇÕES | | 2.056,51 |
| | | | | VALOR LÍQUIDO | | 322,07 |

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 02 Razão Social/Nome
00.211.504/0001-50 CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 11 Nome
123.08630.43-6 ISABEL CRISTINA ROCHA

17 CTPS (nº, série, UF) 18 CPF 19 Data de Nascimento 20 Nome da Mãe
0093379/00059 - SP 081.247.358-24 23/06/1969 MARINA RAMOS ROCHA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Rescisão contratual a pedido do empregado

24 Data de Admissão 25 Data do Aviso Prévio 26 Data de Afastamento 27 Cód. Afast. 29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
15/07/2019 14/11/2019 14/11/2019 SJ1 0,00%

30 Categoria do Trabalhador
01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

o dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 322,07, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem, 22 de novembro de 2019.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Fabiane Ramos
Gerente Geral
Casa de Apoio
(31) 3392-9199

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).